



DECRETO Nº 5.692

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.001.598,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.001.598,00 (um milhão, um mil e quinhentos e noventa e oito reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - - R\$ 310,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 310,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 310,00

Unidade 02 - Advocacia Geral do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município

2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - - R\$ 12.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.100,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 12.100,00

Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Planej. Gestão Estratégica

2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica - - - - -

- - - - - R\$ 3.200,00

2.03.00.28.843.000.9.0002 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada - - - - - R\$ 177.170,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 180.370,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 6.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.200,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 186.570,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana - R\$ 5.000,00

2.04.00.15.122.001.2.0036 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun. Infraestrutura Urbana - R\$ 1.140,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.140,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos

2.04.01.15.122.001.2.0044 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos - - - - - R\$ 6.000,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.692
Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 4 ----- R\$ 12.140,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 55.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 26.000,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva ----- R\$ 29.000,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 35.100,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 32.623,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva ----- R\$ 1.500,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 12.200,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 9.100,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 1.000,00
2.05.01.12.367.010.2.0057 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 202.523,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.3.90.46.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB -----
----- R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 800,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 203.323,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS -----
----- R\$ 20.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.04.00 Vigilância Epidemiológica ----- R\$ 24.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica ----- R\$ 24.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 6.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS ----- R\$ 10.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.13.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 197.400,00
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.70.41.00 Centro De Especialidades Odontológicas ----- R\$ 23.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.70.41.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS ----- R\$ 4.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 19.900,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.36.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS-----
----- R\$ 32.000,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 11.500,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica ----- R\$ 97.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 51.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 519.800,00

Total da Unidade 6 ----- R\$ 519.800,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

Continua folha 03



DECRETO Nº 5.692

Folha 03

2.07.02.16.482.018.1.0035 - 3.3.90.39.00 Regularização Fundiária - - - - -	R\$ 30,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 30,00
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -	R\$ 22.300,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 22.300,00
Total da Unidade 7 - - - - -	R\$ 22.330,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Acessuas Trabalho - - - - -	R\$ 4.134,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 4.134,00
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.1.90.04.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo- - - - -	R\$ 8.000,00
2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.39.00 Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Básica - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 13.000,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -	R\$ 5.000,00
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -	R\$ 1.561,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 6.561,00
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 23.695,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Turismo,Esportes e Cultura	
2.09.00.23.695.034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - -	R\$ 16.430,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 16.430,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer	
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - -	R\$ 4.900,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 4.900,00
Total da Unidade 9 - - - - -	R\$ 21.330,00
Total Geral - - - - -	R\$ 1.001.598,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Continua folha 04



DECRETO Nº 5.692

Folha 04

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço	
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo	
2.01.00.04.131.001.2.0007 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Comunicação Social - - - - -	R\$ 5.000,00
2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - -	R\$ 3.000,00
2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Controladoria Geral - - - - -	R\$ 1.090,00
2.01.00.04.122.001.2.0005 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - -	R\$ 2.180,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 11.270,00
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito	
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - -	R\$ 65.000,00
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - -	R\$ 10.000,00
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - -	R\$ 3.000,00
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.32.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - -	R\$ 5.450,00
2.01.01.04.122.033.2.0013 - 3.3.90.39.00 Ouvidoria Municipal - - - - -	R\$ 5.000,00
2.01.01.04.122.001.2.0010 - 3.3.90.93.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - -	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 93.450,00
Total da Unidade 1 - - - - -	R\$ 104.720,00
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município	
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município	
2.02.00.28.846.000.9.0001 - 3.3.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - -	R\$ 78.992,98
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 78.992,98
Total da Unidade 2 - - - - -	R\$ 78.992,98
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Planej Gestão Estratégica	
2.03.00.04.122.001.2.0017 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Sec De Planejamento E Gestão Estratégica- - - - -	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 4.000,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração	
2.03.01.09.271.001.2.0022 - 3.1.90.13.00 Pagamento De Encargos Patronais - - - - -	R\$ 84.000,00
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - -	R\$ 2.000,00
2.03.01.04.122.001.2.0019 - 3.3.90.46.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - -	R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 186.000,00
Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana	
2.03.04.26.782.017.1.0004 - 4.4.90.51.00 Obras De Sinalização Trânsito - - - - -	R\$ 15.730,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - -	R\$ 15.730,00
Total da Unidade 3 - - - - -	R\$ 205.730,00
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana	

Continua folha 05



DECRETO Nº 5.692

Folha 05

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infraestrutura Urbana	
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota	R\$ 30.000,00
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.30.00 Manutenção De Prédios Públicos	R\$ 40.000,00
2.04.00.18.541.013.2.0041 - 3.3.90.30.00 Agenda 21	R\$ 1.100,00
2.04.00.18.541.013.2.0041 - 3.3.90.36.00 Agenda 21	R\$ 1.100,00
2.04.00.04.122.016.2.0035 - 3.3.90.39.00 Manutenção De Prédios Públicos	R\$ 8.692,00
2.04.00.18.541.013.2.0041 - 3.3.90.39.00 Agenda 21	R\$ 1.100,00
2.04.00.18.541.013.2.0039 - 4.4.90.51.00 Manutenção Do Horto Municipal	R\$ 5.900,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 87.892,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos	
2.04.01.15.452.015.1.0049 - 4.4.90.51.00 Ampliação Do Cemitério	R\$ 50.000,00
2.04.01.15.122.001.2.0044 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 70.000,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia	
2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.3.90.36.00 Gestão De Engenharia E Projetos	R\$ 1.300,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 1.300,00
Total da Unidade 4	R\$ 159.192,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação	
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Educação	R\$ 25.000,00
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.47.00 Gestão Da Secretaria De Educação	R\$ 500,00
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria De Educação	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 26.500,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica	
2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos	R\$ 500,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	R\$ 2.000,00
2.05.01.12.361.005.2.0053 - 3.3.90.30.00 Educação Tempo Integral	R\$ 500,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil	R\$ 5.000,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	R\$ 1.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil	R\$ 85,00
2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.3.90.36.00 Desenvolvimento Da Educação De Jovens E Adultos	-R\$ 300,00
2.05.01.12.361.005.2.0053 - 3.3.90.39.00 Educação Tempo Integral	R\$ 500,00
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	R\$ 5.000,00
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 19.885,00
Sub-Unidade 02 - FUNDEB	
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil FUNDEB	R\$ 800,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 800,00

Continua folha 06



DECRETO Nº 5.692

Folha 06

Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas	
2.05.03.13.392.031.2.0066 - 3.3.90.14.00 Biblioteca Municipal	R\$ 1.000,00
2.05.03.13.392.031.2.0066 - 3.3.90.36.00 Biblioteca Municipal	R\$ 1.000,00
2.05.03.12.363.009.2.0065 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Profissionalizante	R\$ 4.000,00
2.05.03.13.392.031.2.0066 - 3.3.90.39.00 Biblioteca Municipal	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 8.000,00
Total da Unidade 5	R\$ 55.185,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.90.14.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS	R\$ 4.200,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica	R\$ 76.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.30.00 Saúde Da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/PACS	R\$ 53.000,00
2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.3.90.30.00 Vigilância Sanitária	R\$ 9.200,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica	R\$ 10.000,00
2.06.01.10.305.003.2.0082 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS	R\$ 3.600,00
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.3.90.36.00 Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC	R\$ 23.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 180.000,00
Total da Unidade 6	R\$ 180.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação	
2.07.02.08.244.018.2.0138 - 3.3.90.30.00 Engenharia Pública	R\$ 8.200,00
2.07.02.16.482.018.2.0088 - 3.3.90.30.00 Reforma De Imóveis	R\$ 28.000,00
2.07.02.16.482.018.2.0088 - 3.3.90.32.00 Reforma De Imóveis	R\$ 10.000,00
2.07.02.16.482.018.2.0088 - 3.3.90.36.00 Reforma De Imóveis	R\$ 7.500,00
2.07.02.08.244.018.2.0137 - 3.3.90.39.00 Aluguel Social	R\$ 5.800,00
2.07.02.16.482.018.2.0088 - 3.3.90.39.00 Reforma De Imóveis	R\$ 3.500,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 63.000,00
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.244.041.2.0140 - 3.3.90.30.00 Educação Alimentar E Nutricional	R\$ 2.070,00
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.32.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social	R\$ 18.051,02
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego	-R\$ 7.900,00
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego	R\$ 5.000,00
2.07.05.08.244.041.2.0140 - 3.3.90.39.00 Educação Alimentar E Nutricional	R\$ 3.100,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 36.121,02
Total da Unidade 7	R\$ 99.121,02
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.042.2.0102 - 3.1.90.04.00 Gestão Do Programa Bolsa Família	- R\$ 10.000,00

Continua folha 07



DECRETO Nº 5.692

Folha 07

2.08.00.08.244.042.2.0127 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - -	R\$ 5.200,00
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - -	R\$ 3.625,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 18.825,00
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER - - - - -	R\$ 4.000,00
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.1.90.04.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF-R\$	4.000,00
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER - - - - -	R\$ 21.992,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 29.992,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.1.90.04.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -	R\$ 5.000,00
2.08.02.08.244.027.2.0149 - 3.3.90.39.00 Campanhas Educativas E Informativas P.S.Especial - - - - -	R\$ 2.070,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 7.070,00
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 55.887,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer	
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - -	R\$ 40.000,00
2.09.02.27.811.019.2.0118 - 3.3.90.30.00 Desporto De Rendimento - - - - -	R\$ 9.680,00
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - -	R\$ 13.090,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 62.770,00
Total da Unidade 9 - - - - -	R\$ 62.770,00
Total Geral - - - - -	R\$ 1.001.598,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de setembro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade